

REQUERIMENTO

(Da Sr. Paulo Freire)

Requer a criação de comissão especial para debater e apresentar propostas relativas a melhorias do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 17, inciso I , alínea “m”, combinado com o art. 34, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, constituir Comissão Especial para debater e propor alterações nas normas referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil tem procurado resolver as mazelas que envolvem as crianças e os adolescentes por meio de políticas públicas e de elaboração legislativa. Nesse diapasão, O constituinte de 1988 fez constar da Carta Magna direitos e deveres da criança e do adolescente.

Dois anos depois, em 1990, foi promulgada a legislação infraconstitucional a respeito da matéria: o Estatuto da Criança e do Adolescente, que criou um amplo sistema de políticas públicas envolvendo as três esferas de governo. Tratava-se à época de norma tida internacionalmente como inovadora e exemplar na regulação do tema. Naquele mesmo ano, o Brasil internalizou a Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança e do

Adolescente, tendo posteriormente ratificado dois relevantes Protocolos Facultativos.

Ocorre, porém, que hoje, vinte e cinco anos após a sua promulgação, a legislação sobre o assunto necessita ser atualizada. A despeito de importantes avanços que foram obtidos com a vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente, há muito que se fazer ainda para atingirmos o objetivo de dar à criança brasileira condições dignas de vida e de desenvolvimento.

No contexto global, sabemos que os esforços foram consideráveis, mas não suficientes para a plena consecução das metas estabelecidas. Assim, mais esforços serão necessários na articulação da sociedade para que tenhamos avanços significativos nessa relevante questão social. E nós, Parlamentares, temos muito que fazer nesse sentido, não só legislando com competência, mas atuando junto ao Poder Executivo, para assegurar a correta e tempestiva implementação das ações necessárias.

Dessa forma, pelos argumentos acima expostos e em virtude dos cuidados que a causa inspira, recorre-se à máxima consideração de Vossa Excelência para que instale a referida Comissão Especial com a brevidade que o tema requer.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado PAULO FREIRE